

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Comissão de
Orçamento e Finanças**

N/Ref^a: 54/6^a CAEIE

Data: 9 de Fevereiro de 2010.

Para os devidos efeitos, junto envio a Vossa Excelência o Parecer referente à **Proposta de Lei 8/XI/1^a (GOV)** – “Grandes Opções do Plano.” que, na reunião desta Comissão, realizada em 9 do corrente, obteve a seguinte votação:

Parte I – Considerandos	<i>Favor</i>	PS, PSD, BE e PCP
	<i>Ausência</i>	CDS-PP e PEV
Parte III – Parecer	<i>Favor</i>	PS, PSD, BE e PCP
	<i>Ausência</i>	CDS-PP e PEV

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos. *e a estímulos, do*



**António José Seguro
Presidente**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

PARECER

Proposta de Lei nº 08/XI/1ª SL (GOV)

Assunto: *“Grandes Opções do Plano –
Principais Linhas de Acção para 2010-2013”*

Relator: Deputado Pedro Filipe Soares (BE)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Índice

Parte I – Considerandos	3
Parte II – Opinião do Relator	8
Parte III – Parecer da Comissão	9
Parte IV – Anexos	10



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Parte I – Considerandos

Considerando que:

1. O Governo, nos termos da alínea d) do nº.1 do artigo 197º, e para os efeitos da alínea g) do artigo 161º da Constituição da República Portuguesa (CRP), apresentou a Proposta de Lei nº 8/XI/1ª, contendo as Grandes Opções do Plano 2010-2013.
2. A Proposta de Lei nº 8/XI/1ª tem como anexo o documento integral das Grandes Opções do Plano para 2010-2013. O documento apresenta as linhas de medidas de política e os objectivos de política, para o período 2010-2013.
3. Compete à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia emitir parecer relativo à Proposta de Lei nº 8/XI/1ª nas matérias do seu âmbito de actuação. Nestes termos, o presente parecer incidirá exclusivamente sobre as áreas constantes da Proposta de Lei nº 8/XI/1ª e o documento das Grandes Opções do Plano que se integram no âmbito da competência da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia.
4. A Proposta de Lei nº 8/XI/1ª é enquadrada pelo Governo na "*estratégia de desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesa apresentada no Programa do XVIII Governo Constitucional*".
5. São identificadas seis grandes opções na Proposta de Lei:
 - a. Impulsionar o crescimento, promover o emprego e a modernização do País;
 - b. Reforçar a coesão social, reduzindo a pobreza e criando mais igualdade de oportunidades;
 - c. Melhorar e alargar o acesso à educação, reforçar o ensino superior, investir na ciência e na cultura;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

- d. Melhorar a qualidade de vida e promover a coesão territorial, o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida;
 - e. Elevar a qualidade da democracia, modernizando o sistema político e colocando a justiça e a segurança ao serviço dos cidadãos;
 - f. Valorizar o posicionamento externo de Portugal e a inserção internacional da defesa nacional e reforçar o apoio às comunidades portuguesas.
6. É salientado o empenho de Portugal na sua afirmação enquanto sujeito activo no processo de construção europeia, aludindo à participação no debate de definição da Estratégia Europeia para 2020 e no processo de preparação do Plano Europeu para a Política de Inovação.
7. É indicada a articulação entre as Grandes Opções do Plano 2010-2013 e o Quadro de Referência Estratégico Nacional, bem como a contemplação das prioridades de investimento no Orçamento de Estado para 2010.
8. A 1ª Opção "*Impulsionar o Crescimento, Promover o Emprego e a Modernização*" apresenta linhas de medidas de política e os objectivos de política de assuntos da competência da 6ª Comissão:
- a. Pretensões de mudança das características estruturais da economia portuguesa e a criação de respostas à crise económica actual.
 - b. Indicação de medidas para relançamento da economia e criação de emprego através de cinco linhas de acção: "*promover o investimento de iniciativa pública, apoiar as PME, internacionalizar a economia, firmar um Pacto para o Emprego, e reforçar a parceria com o sector social*".
 - c. Modernização de Portugal com ênfase na liderança energética, modernização do estado, promoção de redução de custos de contexto nos registos e na propriedade industrial, alterações no sistema de governação do sector dos transportes, investimentos em inovação e tecnologia, reforço da competitividade, racionalização do uso dos recursos públicos, modernização e valorização da administração pública.
 - d. Reforço do modelo de regulação do mercado como protecção do consumidor.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

- e. Procura da consolidação das finanças públicas.
9. A 4ª Opção *"Melhorar a Qualidade de Vida e Promover a Coesão Territorial, o Desenvolvimento Sustentável e a Qualidade de Vida"* promove as seguintes medidas e linhas políticas relevantes para esta comissão:
- a. Utilização do QREN para a *"Continuação da Política de Cidades Polis XXI já aprovadas no âmbito dos diversos Programas Operacionais"*.
 - b. Persecução de uma política de eficiência energética através de programas de sustentabilidade ambiental urbana.
 - c. Utilização dos instrumentos previstos no QREN promoção de *"incentivos adequados ao desenvolvimento económico das regiões de baixa densidade"*.
 - d. *"Acelerar e simplificar o acesso ao QREN"*.
10. A 6ª Opção *"Valorizar o Posicionamento Externo de Portugal e a Inserção Internacional da Defesa Nacional, Reforçar o Apoio às Comunidades Portuguesas"* indica a Negociação do Quadro Financeiro Plurianual pós 2013 ao nível da União Europeia.
11. O enquadramento macroeconómico realizado caracteriza a crise internacional actual e a resposta dos governos para os sectores financeiros. Ao nível nacional, é indicado um crescimento de 0,7% da actividade económica para 2010, bem como um agravamento da taxa de desemprego uma taxa de inflação prevista de 0,8%.
12. As indicações económicas ao nível das regiões autónomas dão conta de medidas ao nível da competitividade da economia, com particular ênfase ao nível do turismo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Parte II – Opinião do Relator

Esta parte reflecte a opinião política do Relator do Parecer, Deputado Pedro Filipe Soares

1. As Grandes Opções do Plano 2010-2013 representam a continuidade das políticas que têm sido seguidas desde 2005.
2. Os valores apresentados para a taxa de desemprego e para a evolução económica são demasiado optimistas.
3. As medidas políticas e linhas de orientação, sendo baseadas num cenário anterior à crise internacional, deveriam ter sido revistas em maior profundidade.
4. Ao enunciar uma grande número de prioridades, facilmente se perceberá que não estão devidamente elencadas as prioridades reais. Assim, a opção governamental é apenas a de deixar espaço suficiente para medidas futuras, não indicando claramente o caminho seguido, promovendo a ambiguidade.
5. As propostas económicas ficam aquém das necessidades do país, não respondendo à mudança de paradigma e caminho com futuro para a nossa economia.
6. A visão que transparece de construção do estado tende a ser minimalista, o que é possível compreender da diminuição do investimento público.
7. A continuidade da política de “uma entrada por cada duas saídas” na função pública determina uma economia de recursos humanos irresponsável, em vez da visão estruturada de que se esperaria.
8. A visão neoliberal de mercado regulado ficou questionada com a crise financeira a que assistimos. Contudo, as Grandes Opções apresentadas estão, ainda, vinculadas a este modelo, desprotegendo consumidores e sociedade.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Parte III – Parecer da Comissão

A Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação e Energia, em reunião realizada no dia 9 de Fevereiro, **aprova** o seguinte **parecer**:

A Proposta de Lei n.º 8/XI/1.ª: *Grandes Opções do Plano – Principais Linhas de Acção para 2010-2013*, apresentado pelo Governo, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser agendado para apreciação pelo Plenário da Assembleia da República, reservando os grupos parlamentares as suas posições e decorrente sentido de voto para o debate.

Palácio de São Bento, 9 de Fevereiro de 2010

O Deputado Relator

Pedro Filipe Soares

O Presidente da Comissão

António José Seguro